



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implantada em Indaiatuba, além das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, assim como campanhas educativas para orientar o uso das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Mediante o aumento do número de adeptos do ciclismo em Indaiatuba, torna-se necessário adequar os espaços para que estes possam circular com segurança, além de estimular essa prática alternativa e sustentável. Por isso, implementar espaços destinados ao uso desta modalidade, torna-se fundamental, assim como orientar sobre o uso adequado delas. **Ciclovias:** para locais de tráfego intenso de automóveis é indicada a instalação de ciclovias, que são estruturas delimitadas fisicamente, separadas das pistas de veículos, geralmente por canteiros, grades ou meio-fio. **Ciclofaixas:** geralmente instaladas em ruas nas quais a velocidade média permitida é entre 40 km/h e 60 km/h, tratam-se de faixas contínuas pintadas na via sem obstáculos que as separam fisicamente do restante do espaço ou separadas por tachões. **Ciclorrotas:** são vias com intenso fluxo de ciclistas e que desempenham um importante papel na interligação da rede cicloviária. As ciclorrotas são utilizadas em vias que não possuem espaço físico para instalação de ciclofaixa ou ciclovia, e são sinalizadas por retângulos vermelhos com o desenho de uma bicicleta em distâncias constantes durante toda a via.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de abril de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador